



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.775, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÕES AO
ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)** ao orçamento do corrente exercício de conformidade do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.958, de 08 de Novembro de 2022, combinado com o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, nas seguintes dotações:

30.01.00 Instituto de Previdência – PREVICOB

| | | |
|--------------------|--------------|-----------|
| 09.332.0002.2.0075 | 3.1.90.11.01 | 8.000,00 |
| 09.332.0002.2.0075 | 3.1.90.11.01 | 13.000,00 |
| 09.122.0025.2.0077 | 3.3.90.39.99 | 5.000,00 |
| 09.122.0025.2.0077 | 3.3.90.40.14 | 1.000,00 |

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste decreto serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações abaixo especificadas:

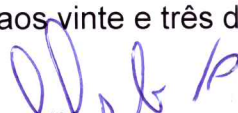
30.01.00 Instituto de Previdência – PREVICOB


| | | |
|--------------------|--------------|-----------|
| 09.122.0025.2.0077 | 3.3.90.93.01 | 8.000,00 |
| 09.122.0025.2.0077 | 4.4.90.52.42 | 13.000,00 |
| 09.122.0025.2.0077 | 3.3.90.30.17 | 5.000,00 |
| 09.122.0025.2.0077 | 3.3.90.39.44 | 1.000,00 |

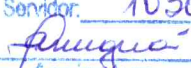
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial do Governo
Portaria n.º 088/2022

| |
|---|
| Prefeitura de Conceição da Barra – ES |
| Gabinete do Prefeito |
| Publicado no <u>mural PmCB</u> |
| Em <u>23/11/2023</u> |
| Matrícula do Servidor: <u>10503</u> |
|  Assinatura |